

17960/2010 – RESIDENCIA TERAPEUTICA FEMININA TIPO II - CASA DAS VIOLETAS

Nome: KARLA DA SILVA VILAÇA – COREN /SP: 138.345

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA**

**Processo:**

59770/2020 - DROGARIA FAM FARMA LTDA

Nome: MARCOS ROGERIO VASCONCELOS DA SILVA – CRF/SP: 96.976

14415/2010 - RADIUM - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO UNIFICADO S/S LTDA

Nome: JULIA MARTINS MARCOS MONARI - CRO/SP: 24.982

17043/2013 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Nome: LAURINETE DE OLIVEIRA PATRICIO – CRF/SP: 75.901

Nome: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS LEMOS – CRF/SP: 83.382

14096/2013 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Nome: JOAO EDUARDO DUARTE DO NASCIMENTO – CRF/SP: 1105715-2

**INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO**

**Processo:**

14415/2010 - RADIUM - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO UNIFICADO S/S LTDA

CEVS: 354870801-864-000739-1-1

RAIOS X PARA TOMÓGRAFO ODONTOLÓGICO

Marca/Modelo: I-CAT/1.10.1.0

Nº de Série: ICU081663

Potência: 120 KV / 37,07 MA

- CEVS: 354870801-864-000740-1-2

RAIOS X EXTRA ORAL

Marca/Modelo: KAVO / ORTHOPANTOMOGRAPH OP3D PRO

Nº de Série: IE1807294

Potência: 90 KV / 10,9 MA

- CEVS: 354870801-864-000741-1-0

RAIOS X EXTRA ORAL

Marca/Modelo: KAVO / ORTHOPANTOMOGRAPH

Nº de Série: IE1806553

Potência: 90 KV / 16 MA

- CEVS: 354870801-864-000742-1-7

RAIOS X INTRA ORAL

Marca/Modelo: INSTRUMENTARIUM/FOCUS

Nº de Série: F 32457

Potência: 70 KV/7MA

**CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA**

**Processo:**

14573/2001 - ANDERSON ROMOLI FERRARI

CEVS: 354870801-863-000074-0-4

CEVS: 354870801-863-000075-0-1

Atividade: Atividade Odontológica.

Motivo: Passou a não estabelecido.

19082/2004 - UBS ALVARENGA

CEVS: 354870801-863-003378-1-1

Atividade: Atividade Odontológica.

Motivo: CNAE inadequados conforme Portaria CVS-1 de 2020.

19073/2004 – UBS PRIMO FINCO

CEVS: 354870801-863-003454-1-5

Atividade: Atividade Odontológica.

Motivo: CNAE inadequado conforme Portaria CVS-1 de 2020.

17362/2008 - UBS PARQUE SELECTACEVS: 354870801-863-003453-1-8

Atividade: Atividade Odontológica.

Motivo: CNAE inadequado conforme Portaria CVS-1 de 2020.

19079/2004 - UBS JARDIM DAS ORQUIDEAS

CEVS: 354870801-863-003393-1-8

Atividade: Atividade Odontológica.

Motivo: CNAE inadequado conforme Portaria CVS-1 de 2020.

7831/2016 - UBS AREIAO

CEVS: 354870801-863-003155-1-6

Atividade: Atividade Odontológica.

Motivo: CNAE inadequado conforme Portaria CVS-1 de 2020.

19062/2004 - UBS SANTA TEREZINHA

CEVS: 354870801-863-003589-1-6

Atividade: Atividade Odontológica.

Motivo: CNAE inadequado conforme Portaria CVS-1 de 2020

19057/2004 - UBS VILA SÃO PEDRO

CEVS: 354870801-863-003348-1-2

CEVS: 354870801-865-000653-1-5

Atividade: Atividade Odontológica, Fonoaudiologia.

Motivo: CNAE inadequado conforme Portaria CVS-1 de 2020

5640/2021 - L. C. F. DE OLIVEIRA ODONTOLOGIA

CEVS: 354870801-863-003774-1-4 / 354870801-863-003775-1-1

Atividade: Odontológica com equipamento

Motivo: Encerramento da atividade.

**EXCLUSÃO DE EQUIPAMENTO/CANCELAMENTO DE CEVS**

**Processo:**

14415/2010 - RADIUM - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO UNIFICADO S/S LTDA

RAIOS X PARA TOMÓGRAFO ODONTOLÓGICO

-CEVS: 354870801-864-000292-1-1

Marca/Modelo: I-CAT9140-0000-0000P

Nº de Série: ICU 070926

Potência: 36,12 MA E 120,0KV

RAIOS X EXTRA ORAL

-CEVS: 354870801-864-000429-1-9

Marca/Modelo: VATECH/PAX 400

Nº de Série: 003.364

Potência: 90 KV / 15 MA

Motivo: Substituição Equipamento.

**DEFESAS INDEFERIDAS**

**Processo:**

65320/2020 - DRA KEY CENTRO MÉDICO E ESTÉTICO VETERINÁRIO LTDA

**Documento:** AIF - Série M nº. 0114

**RECURSOS DEFERIDOS**

**Processo:**

5806/2001 – NOTRE DAME INTERMÉDICA SISTEMA SAÚDE S.A

**Documento:** AIF/AIP serie N nº 0391

**ERRATA DO EDITAL 51/2022**

**- ONDE SE LÊ:**

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA**

**Processo:**

41727/2022 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

Nome: ADILSON DE SOUZA FERREIRA – CRF/SP: 68.472

**- LEIA-SE:**

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Processo:**

41727/2022 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

Nome: ADILSON DE SOUZA FERREIRA – CRF/SP: 68.472

**SS-44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE**

**Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO**

**Processo: SB – 086111/2022-86–** BASF S/A

**Atividade:** Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

**Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO**

**Processo: SB – 082828/2022-34–** CONDOMINIO EDIFICIO PARQUE DAS

FLORES

**Atividade:** Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

**Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO**

**Processo: SB – 131162/2022-42–** KAMISS HOTEL LTDA EPP

**Atividade:** Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Empresa: SANTO DECK ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 47.400.607/0001-22

AIF – Série M nº 730

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Empresa: CLUBE DOS BANCÁRIOS DO BRASIL

CNPJ: 43.446.939/0001-97

AIF – Série M nº 731

**SS.4, 23 de Dezembro de 2022**

**DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA**

**Diretora do Departamento de**

**Proteção à Saúde e Vigilâncias**

**DR. GERALDO REPLE**

**Secretário de Saúde**

**Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico**  
**Gabinete do Secretário**

**TERMO DE COMPROMISSO nº 007/CIAEIV/2022**

**PA SB nº 05.415/2022**

De acordo com a L.M. nº 6.184 de 21 de dezembro de 2011 e pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, sediada no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representada pela Diretora de Planejamento Estratégico – SOPE-1, LILIAN GIUSTI, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança – CIAEIV, a seguir denominada simplesmente PREFEITURA, e de outro, FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PLUS, cadastrada sob o CNPJ nº 15.098.422/0001-19, situado à Rua Praia de Botafogo nº 501 – 5º Andar – parte - Bairro do Botafogo – Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Senhor RODRIGO BARA MAIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 8.101.802 – SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 029.505.046-20, abaixo assinado, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente TERMO DE COMPROMISSO.

O presente COMPROMISSO tem por objetivo atender às solicitações do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV Nº. 007/2022, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança – CIAEIV, nos termos do artigo 95 da Lei nº. 6184, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 16.477, de

08 de maio de 2008, alterado pelo Decreto Municipal nº 84.900/2019.

1. Com base na análise das várias questões enumeradas no Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e no Relatório de Impacto no Tráfego/Polo Gerador de Tráfego – RIT/PGT, e além das medidas neles elencadas, ficam definidas as seguintes medidas a serem respeitadas para que sejam concedidas as Revalidações de Alvarás, visto que essas medidas somente poderão ser implementadas após a expedição do respectivo Alvará de Construção, e Habite-se/Visto do empreendimento, com a apresentação da comprovação das mesmas, sob pena de nulidade dos atos e execução judicial das obrigações do documento, sem prejuízos de outras medidas:

1.1 O controle tecnológico deverá ser monitorado para acompanhamento de sua eficiência e eficácia;

1.2 Deverá disponibilizar cotas de emprego a moradores do Município, no posto da Central de Trabalho e Renda – CTR, coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, antecedendo a efetiva contratação, apresentando a devida declaração da CTR, coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo;

1.3 Instalar lonas nas caçambas que transportarão os resíduos sólidos;

1.4 O material excedente da terraplanagem deverá ser devidamente encaminhado para local de botafora;

1.5 Os resíduos de Construção Civil deverão ser armazenados dentro do lote, bem como os materiais novos, não provocando transtornos nas calçadas ou na via pública, sem prejuízo da circulação de pedestres ou veículos no local;

1.6 Outros resíduos gerados na coordenação da obra, escritórios, refeitório e sanitários, deverão ser devidamente acondicionados para a remoção pela coleta pública do município;

1.7 Atender ao contido no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil – PGRCC nº 72.829/2021-33;

1.8 Observar as informações contidas no Parecer Técnico Plano de Desativação em Áreas Contaminadas nº 48100488, emitido em 11/08/2022 pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, quando da desativação ou desmobilização do empreendimento, referentes a destinação adequada dos equipamentos e resíduos;

1.9 Formatar parcerias com cooperativas, ONG's e até mesmo com o poder público, objetivando a destinação correta dos resíduos sólidos;

1.10 A instalação de lixeiras para reciclagem nas áreas comuns do empreendimento;

1.11 Atender as diretrizes das concessionárias SABESP e ENEL Distribuição SP;

1.12 Atender todas as diretrizes de drenagem emitidas pelo Departamento de Macrodrenagem – SU-5;

1.13 Umidificação do solo, do material a ser extraído e das áreas de estocagem de materiais, bem como das vias de circulação;

1.14 Instalar dispositivo de Lava-Rodas, em conformidade a L.M. nº 7.121/2022, visando a lavagem dos pneus dos veículos, ao saírem do canteiro de obras para evitar o carreamento de material terroso para outras vias e sua suspensão pela ação dos ventos;

1.15 As caçambas com entulho serão cobertas no caso de transportarem material pulverulento;

1.16 Os equipamentos, máquinas e veículos deverão ser submetidos à manutenção regular periódica;

1.17 Deverão ser obedecidos os horários para execução das obras: das 07h00 às 18h00 de segunda à sexta-feira e aos sábados, das 07h00 às 12h00;

1.18 Obedecer aos níveis de ruído previstos na legislação vigente – Quadro 3E da L.M. nº 6.222/12, ou seja, diurno 70 dB e noturno 60dB;

1.19 Os locatários deverão ser identificados quanto a responsabilidade de que os equipamentos, máquinas e veículos utilizados no desenvolvimento das atividades, deverão ser submetidos à manutenção regular periódica, visando garantir os níveis de ruído permitidos na Zona Empresarial Restritiva – ZER – Quadro 3E da L.M. nº 6.222/12, ou seja, diurno 70 dB e noturno 60dB;

1.20 Qualquer dano as construções lindeiras, e desde que devidamente comprovadas, ocasionadas pela movimentação na execução/funcionamento do empreendimento, a respectiva construtora e empresas locatárias se responsabilizarão no saneamento dessas questões, isentando a prefeitura de qualquer ônus;

1.21 Deverão ser atendidas todas as exigências emitidas na autorização para intervenção em vegetação e/ou área de preservação permanente, tratada no processo SB nº 98.464/2021-92 e demais exigências contidas na respectiva anuência da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB;

1.22 O recebimento de todo o material de construção civil, deverá ser realizado dentro dos limites do imóvel, para que não ocorra obstrução das vias e das calçadas;

1.23 Os veículos de funcionários deverão ser estacionados no interior do empreendimento;

1.24 Atender todos os critérios técnicos elencados através do processo SB nº 47.236/2022-52 – Relatório de Impacto de Tráfego – RIT / Polo Gerador de Tráfego – PGT;

1.25 Deverá executar, às suas expensas, as obras de implantação e pavimentação do sistema viário de parte da Av. Juscelino Kubitschek, no Bairro Alves Dias em São Bernardo do Campo bem como promover e executar, a suas expensas, a fregagem e o recapamento das vias listadas no TERMO DE COMPROMISSO nº 002/STVP/2022, firmado através do processo administrativo SB nº 47.236/2022-52 que analisou o Relatório de Impacto no Tráfego – RIT / Polo Gerador de Tráfego – PGT;

1.26 Deverá promover melhorias no passeio público como acessibilidade, segurança aos pedestres e arborização;

1.27 Na ocorrência de denúncia/reclamação quanto a impactos negativos gerados pelo empreendimento, este Relatório Técnico poderá ser revisto, ensejando novas exigências para a adequação do empreendimento no local.

2 Faz parte do presente instrumento o Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV nº 007/2022.

Estando o presente EIV considerado APROVADO e por estarem de acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO.

São Bernardo do Campo, 21 de dezembro de 2022

Pela PREFEITURA:

LILIAN GIUSTI

Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico

Pelo FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PLUS:

RODRIGO BARA MAIA  
R.G. nº 8.101.802 - SSP/MG  
CPF nº 029.505.046-20

TESTEMUNHAS:

Tamara Prado Galvão Santiago  
R.G. nº M7419502 – SPP/MG  
CPF nº 022.398.445-07  
Rejane Carina de Oliveira  
R.G. nº 08.659.725-67- SSP/BA  
CPF nº 028.218.946-78

## DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

### EDITAL Nº 150/2022

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos identificados a partir da data desta publicação, quanto ao “INDEFERIDO” dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO INTERESSADO  
SB 112509/2022-15 LYDIA MORASSI CAPODEFERRO  
SB 137295/2022-96 BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

SOPE.21, 23 de dezembro de 2022, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

## DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

### EDITAL Nº 149/2022

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018 ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.054717/2020-47	JOÃO DO CARMO DA SILVA	802224032826	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.135023/2021-25	NELSON BENEDICTO	802224032827	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 132650/2022-05	RINALDO OLIVEIRA PASSOS	802224032828	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 146990/2022-05	ALEXANDRE PASSARELLI MELLADO	802224032829	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 23206/2021-87	LUIS VAGNER GONZALEZ	802224032830	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 146619/2022-45	JOSÉ COSTA PERMINIO	802224032831	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 101506/2020-83	CONJUNTO HABITACIONAL SANTA LUZIA-CHSL	802224032832	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.099532/2022-96	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	802224032833	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 134406/2022-99	DENIS ERIK LUNDGREN	802224032834	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 30250/2020-86	IRENE VIDEIRA	802224032835	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.045540/2022-61	DAVID EDUARDO ARENAS PIZARRO	802224032836	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 65516/2020-39	PAULO TOMONORI HARAGUCHI	802224032837	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 149635/2022-91	LENI SANTANA MORAES	802224032840	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140010/2022-28	SEARA ALIMENTOS LTDA	802224032839	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.131008/2022-05	PEDRO WALDOMIRO MAROTTI	802224032838	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 142175/2022-48	AIACHE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI	802224032841	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 149698/2022-50	SILVONEI MASCARENHAS DIAS	802224032842	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 150431/2022-00	ORIVALDO RUI MARCHI	802224032843	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.147844/2022-88	DANIEL FARIA PELUCIO	802224032845	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.148197/2022-88	MACIR GAMA	802224032844	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.151040/2022-03	CS DUPRÉ INCORPORADORA SPE LTDA	802224032846	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 122975/2022-42	HAUS BRASIL AROUITETURA E ENGENHARIA S/S LTDA	802224032859	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.021717/2007-99	FABIO SILVA GARCIA	4032847/858	12	DOCUMENTO PRONTO
SB 151579/2022-74	EMPREENHIMENTO DANUNZIO SPE LTDA	802224032860	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 149152/2022-75	EDUARDO MENEGUELLO	802224032861	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 137155/2021-80	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA RICA II	802224032862	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 129215/2022-99	EROTIDES DOS SANTOS NIGMANN	802224032863	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 149490/2022-38	EDSON TAKEBAYASHI	802224032864	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 152549/2022-53	RENATO BERTELLI LOPES	802224032865	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 68615/2022-85	ALAN MARCOS LINS	802224032866	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 152814/2022-21	JOSE ALEXANDRE SANA	802224032867	1	COBRANÇA ANTECIPADA

SOPE.21, 23 de dezembro de 2022, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22

#### EDITAL Nº 227/2022

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO <IMOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALEXANDRE DE OLIVEIRA LEANDRO	023.001.030.000	704-3378386/2022	920,12	31012023	53268/2020/SB
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	022.022.001.000	704-3378387/2022	690,10	31012023	66646/2020/SB
DAVIMED RUDGE DROGARIA LTDA EPP	012.023.035.001	704-3378389/2022	690,10	31012023	88776/2022/SB
JOAO BATISTA NEVES	015.066.007.000	704-3378384/2022	460,06	31012023	139581/2022/SB
JOEL DA SILVA	030.013.089.000	704-3378385/2022	1.380,18	31012023	55250/2019/SB
JOSE EDUARDO SAMPAIO	023.037.008.000	704-3378388/2022	230,03	31012023	53738/2019/SB
ROGERIO BARBATO	013.051.075.000	704-3378390/2022	9.201,36	31012023	107546/2022/SB
SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	010.013.015.008	704-3378391/2022	460,06	31012023	12628/2020/SB

SOPE.22, em 23 de Dezembro de 2022, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços,